

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 31/2026

PROCESSO Nº 120/2026

A Superintendência de Compras e Licitações, faz saber que sugere declarar, a presente Dispensa de Licitação, conforme abaixo:

- Enquadramento legal: Artigo 75, inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 35 do Decreto Executivo nº 124, de 01 de dezembro de 2023, e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021 (Atualizada).
- Hipótese de Uso da Dispensa Eletrônica: Em atendimento ao Art. 4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, foi verificado que o valor estimado da contratação (R\$ 5.387,63) é inferior ao limite referido no inc. I do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e atualmente estabelecido, através do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, em R\$ 130.984,20, para obras e serviços de Engenharia, sendo observado:
I - o somatório despendido no exercício financeiro pela Prefeitura Municipal de Santa Maria (unidade gestora); e
II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza (3.3.90.39.16), entendidos como tais, aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
- Seleção de Dispensa Eletrônica ao invés do Pregão Eletrônico: a escolha de formalização de processo de Dispensa de Licitação Eletrônica para contratar os serviços de manutenção (serviço comum de Engenharia) se deu devido ao baixo valor estimado para a contratação, o qual não ultrapassa o limite legal de Dispensa. Além disso, o prazo de execução é curto, o objeto é simples e bem definido, podendo ser adotada competição rápida e simplificada, não havendo prejuízo diante da ausência de procedimento licitatório regular.
- ETP: Atesta a viabilidade socioeconômica, técnica e ambiental da contratação.
- Projeto Básico: ART nº 14256377 (ETP, Termo de Referência e Orçamento).
- Objeto: Contratação referente à execução de manutenção corretiva de 10 (dez) aparelhos de ar condicionado split tipo piso-teto, cassete e hi-wall e manutenção preventiva de 01 (um) aparelho de ar condicionado piso-teto, de 57.000 BTUs, instalados no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Venâncio Aires, nº 2277, Bairro Centro, município de Santa Maria-RS, conforme Termo de Referência.
- Descrição dos equipamentos, locais e problemas verificados:

RELAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA CONCERTO						
Nº	TIPO	MARCA	BTUs	ANDAR	LOCAL	PROBLEMA IDENTIFICADO
1	Cassete	Philco	48.000	7º Andar	Gestão do Gabinete	Indicação simultânea dos alarmes “Defrost” e “Protect”, com ambos os LEDs piscando de forma intermitente
2	Cassete	Carrier	18.000	7º Andar	Gestão do Gabinete	Ar condicionado não está refrigerando, somente ventilando
3	Cassete	Philco	48.000	7º Andar	Gestão do Gabinete	Vazamento de condensado de água
4	Cassete	Carrier	48.000	1º Andar	IPTU - Evap. 2	A unidade condensadora entra em operação de forma independente, mesmo sem acionamento da unidade evaporadora, inclusive quando energizada apenas pelo disjuntor.
5	Cassete	Carrier	36.000	1º Andar	Protocolo - Evap. 12	Evaporadora com o LED de alarme acesso com o código ‘CF’ e apenas ventilando sem refrigerar.
6	Cassete	Carrier	60.000	1º Andar	Sala de espera / Mini auditório - Evap. 13	Evaporadora com o LED de alarme acesso com o código ‘CF’ e apenas ventilando sem refrigerar
7	Cassete	Carrier	36.000	1º Andar	ITBI - Evap. 28	Equipamento com baixa eficiência de refrigeração
8	Cassete	Carrier	60.000	1º Andar	Sala Auditores - Evap. 18	Alarme dC acionado após um tempo de operação, ar condicionado funciona normalmente se resetado
9	Hi-wall	LG	18.000	1º Andar	ICMS Arquivo	Ar condicionado sem gás refrigerante.
10	Hi-wall	LG	30.000	1º Andar	ITBI - Split 27	Equipamento não está refrigerando, somente ventilando
11	Piso-teto	Brize	57.000	1º Andar	Sala do STI	Ar condicionado com excesso de poeira e contaminantes em filtros, serpentinas e dreno, comprometendo a troca de calor e prejudicando a qualidade do ar interno

- Documento de formalização de demanda: Solicitação de Compra nº 124/2026, devidamente autorizada, com estimativa de despesa da Secretaria de Município de Planejamento e Administração:
Projeto atividade: 2019
Subelemento de despesa: 3.3.90.39.16
Recurso: 1500

- Justificativa: Conforme descrito na Solicitação de Compra:

“A contratação de serviços de conserto e manutenção corretiva dos aparelhos de ar-condicionado faz-se necessária para garantir o pleno funcionamento dos sistemas de climatização das dependências do Centro Administrativo Municipal, tendo em vista a ocorrência de falhas operacionais, alarmes, mau desempenho térmico e/ou interrupções no funcionamento dos equipamentos atualmente instalados. Os serviços de conserto demandam mão de obra especializada, ferramentas específicas e conhecimento técnico compatível com os sistemas instalados, não sendo possível sua execução por equipe própria, motivo pelo qual se justifica a contratação de empresa especializada a fim de restabelecer as condições normais de operação dos aparelhos de ar-condicionado, assegurando a continuidade dos serviços.”

Salienta-se que está em andamento o Pregão Eletrônico nº 07/2026 cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento, instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças e acessórios, pelo período de 12 meses, para a Secretaria de Município de Planejamento e Administração e demais unidades participantes da Prefeitura Municipal de Santa Maria. No entanto, a Superintendente de Administração, Sra. Jose Aline Munhoz Walter, esclarece:

“(...) o Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2026 contempla exclusivamente serviços de manutenção, bem como fornecimento de peças e acessórios, para equipamentos de ar-condicionado dos tipos Hi-wall e piso-teto.

Destaca-se, contudo, que os equipamentos do tipo cassete não estão abrangidos na referida Ata de Registro de Preços. Ressalta-se que são justamente esses equipamentos que demandam manutenção corretiva nos 1º e 7º andares, o que inviabiliza o atendimento dessa necessidade específica por meio do instrumento atualmente vigente.

Diante disso, faz-se necessária a adoção de providências alternativas para viabilizar a manutenção dos referidos equipamentos, seja por meio de novo procedimento de contratação ou outra solução administrativa adequada.

- Estimativa do preço: O preço foi estimado em **R\$ 5.387,63** (cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), com base na média obtida através de pesquisa de preços na Câmara Municipal de Bocaiúva-MG, Câmara Municipal de Itagibá-BA e Prefeitura Municipal de Ipixuna-PA. Foi estimado BDI de 24,87% e Encargos Sociais de 112,84%. ART nº 14256377.
- Comprovação de que a Contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária: A habilitação da Contratada será realizada por meio da Dispensa Eletrônica, na plataforma do Compras.gov.br.
- Razão da escolha da Contratada: Conforme resultado da Dispensa Eletrônica, onde será escolhido o menor preço ofertado, após disputa de lances, na plataforma do Compras.gov.br, sendo a proposta do primeiro colocado, obrigatoriamente, igual ou inferior ao preço estimado para a contratação.
- Autorização da autoridade competente: Após parecer licitatório favorável da Procuradoria Geral do Município e de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, por meio da Dispensa Eletrônica, o processo será encaminhado para homologação.
- Publicidade da contratação direta: O ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Santa Maria, 31 de março de 2026.

Diane Schmidt
Agente Público/Agente de Contratação